



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº1.785, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

**Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais.**

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 27 de outubro de 2014, nas Repartições Públicas Municipais.

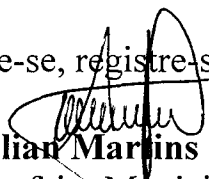
§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e archive-se.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I